



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

REQUERIMENTO N° 294/2022

Data: 8 de agosto de 2022

Ementa: solicita que o Executivo Municipal, em especial a Secretaria Municipal de Administração, viabilize acesso para os Vereadores ao sistema interno de licitações do Município.

Excelentíssimo Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, para que autorize o setor competente a fornecer, nos termos do artigo 59, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, as informações abaixo solicitadas por este Vereador, bem como realizar as diligências ora requeridas.

Atualmente, o acesso dos edis às licitações do Município ocorre através da aba de licitação no site/Portal de Transparência online da Prefeitura e que, em determinadas situações, possui algumas falhas/incongruências.

A exemplo disso, as Dispensas de Licitação apenas ficam disponíveis para consulta após a publicação nos jornais oficiais ser lançada no sistema online, sendo que, em considerável prazo de tempo anterior, os Vereadores recebem os ofícios com o comunicado formal dos procedimentos licitatórios. Ou seja, nessas situações, os edis estão impossibilitados sequer de consultar o termo de referência e contrato da licitação, através do Portal de Transparência, pois qualquer acesso e documento apenas ficará disponível após juntada, no sistema interno, a comprovação de publicação em jornal.

Essa situação ainda faz com que seja possível, no exemplo trazido das Dispensas de Licitação, a consulta das informações apenas depois de realizada a compra/contratação do produto/serviço, o que prejudica a fiscalização direta pelo Legislativo, durante todas as etapas do processo licitatório.

Apesar de ser possível alterar essa sistemática, através de solicitação à empresa que gerencia o sistema, o que se sugere desde já, não se sabe o prazo que isso levará até sua real efetivação.

Para tanto, requer-se a apresentação das seguintes informações e realização de diligências:

- a) É possível fornecer um acesso aos Vereadores ao sistema interno das licitações, para que possam fiscalizar e consultar diretamente todas as



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

etapas dos processos licitatórios? Esse acesso não possibilitaria uma alteração ou movimentação, mas apenas a consulta dos certames, documentos e fluxo interno.

- b) Caso não seja possível, qual a motivação, fundamento e justificativa?
- c) Caso seja possível, requer-se a disponibilização desse acesso, no menor prazo de tempo possível.
- d) Quais medidas o Executivo pretende adotar – ou já adotou – para solucionar a problemática acima mencionada quanto às Dispensas de Licitação? Existe mais alguma alteração no sistema de licitações que esteja em andamento ou foi requerido à empresa que gerencia o sistema?

Esta solicitação é pautada no dever constitucional dos legisladores municipais de fiscalizar os atos do Executivo municipal, a aplicação do dinheiro público e os procedimentos internos, motivo pelo qual se requer a formalização das informações e o cumprimento das diligências solicitadas.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 8 de agosto de 2022.



JOÃO EDUARDO DOS SANTOS
(JUCA)
Vereador